



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 207/67 ✓  
ASSUNTO: Modificação de traçado.

*Homologado.*  
*em 24.8.67*  
*Paulista*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão realizada aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1.967), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É excluído o recuo de alargamento previsto na junção das ruas Engº Veríssimo de Matos e Silva Jardim, onde formam curva no encontro das mesmas, configurando-se o novo traçado, de acôrdo com a planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 23 DE AGOSTO DE 1.967

*Antonio Gomes*

*Milita*

*Raulino*

*João Guimarães*

*Paulista*

*Arboreto*

*Paulista*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 207/67 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

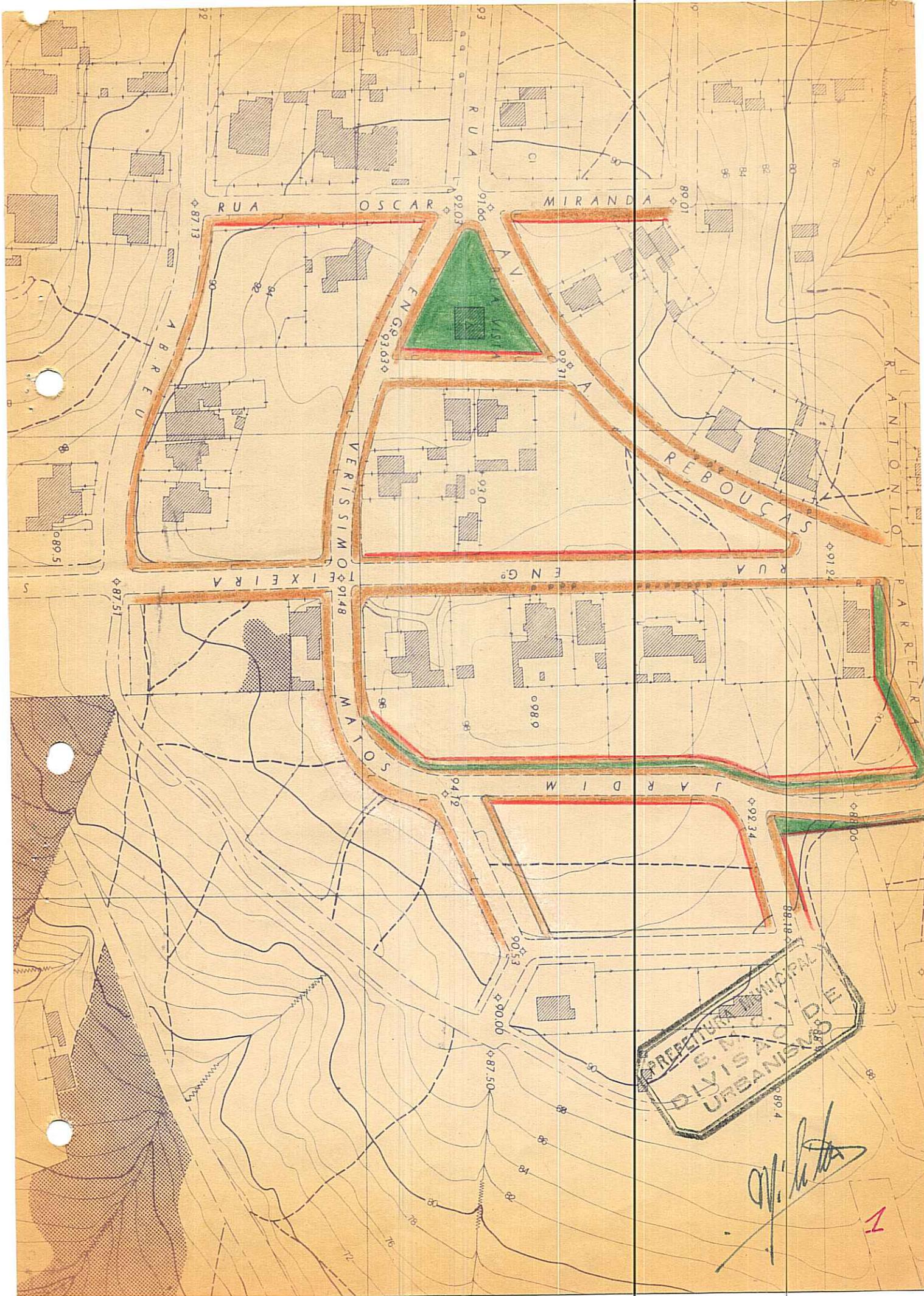
O atual traçado do Plano Diretor prevê recuo de alargamento para a rua Silva Jardim no trecho considerado. Ocorre que êste recuo tem ponto de inflexão no encontro da rua aludida com a rua En<sup>o</sup> Veríssimo de Matos, incidindo-sôbre um imóvel de maneira acentuada, face a dimensão da maior flexa resultante ( $\pm 12m$ ).

Como o recuo previsto é considerado para a rua Silva Jardim, é proposto que a curvatura que forma a junção das ruas, seja parte integrante da rua Eng<sup>o</sup> Veríssimo de Matos que não possui tal recuo em tôda a sua extensão.

PÓRTO ALEGRE, 23 DE AGÔSTO DE 1.967

  
Presidente do CPD

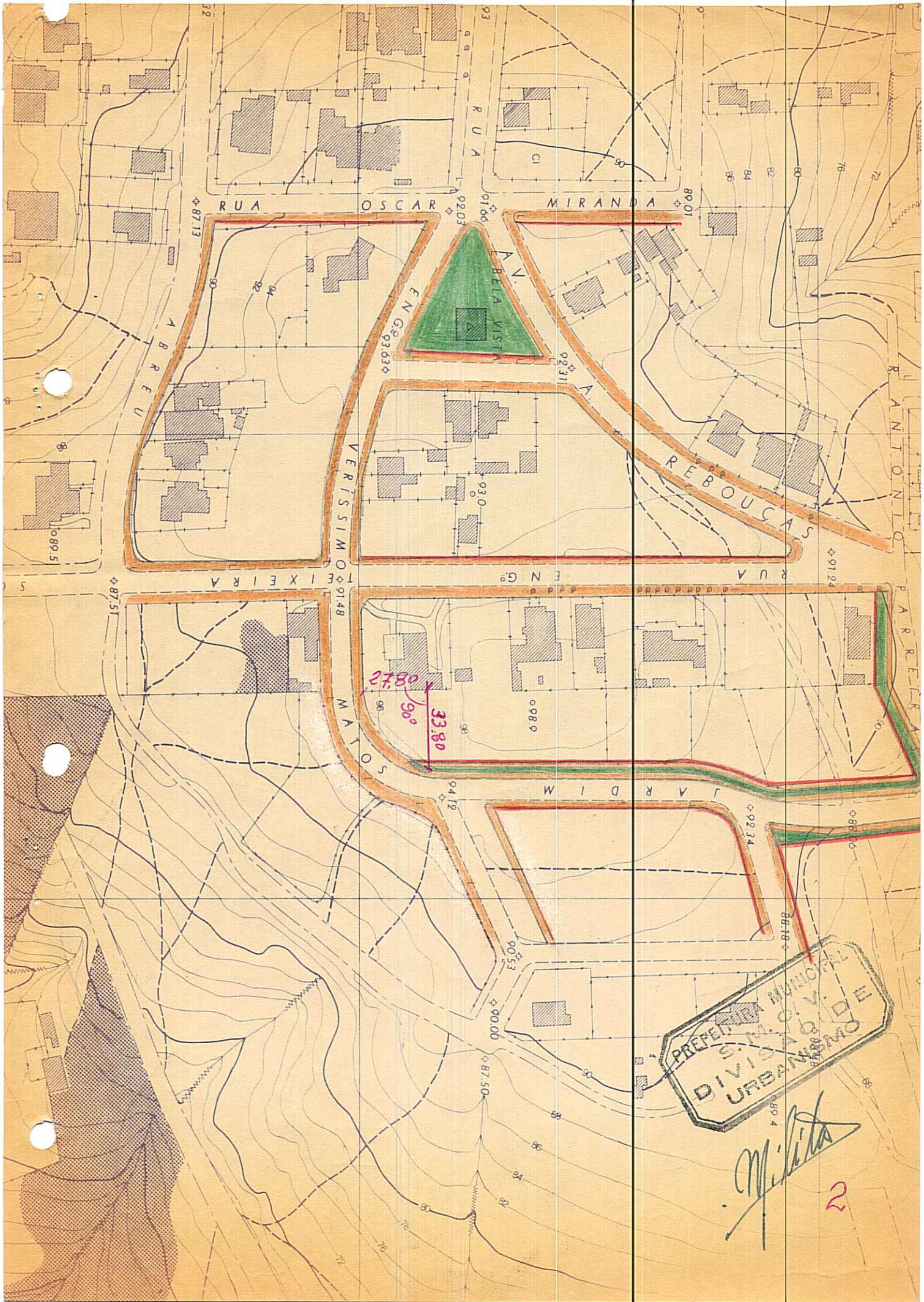
  
Secretário Executivo



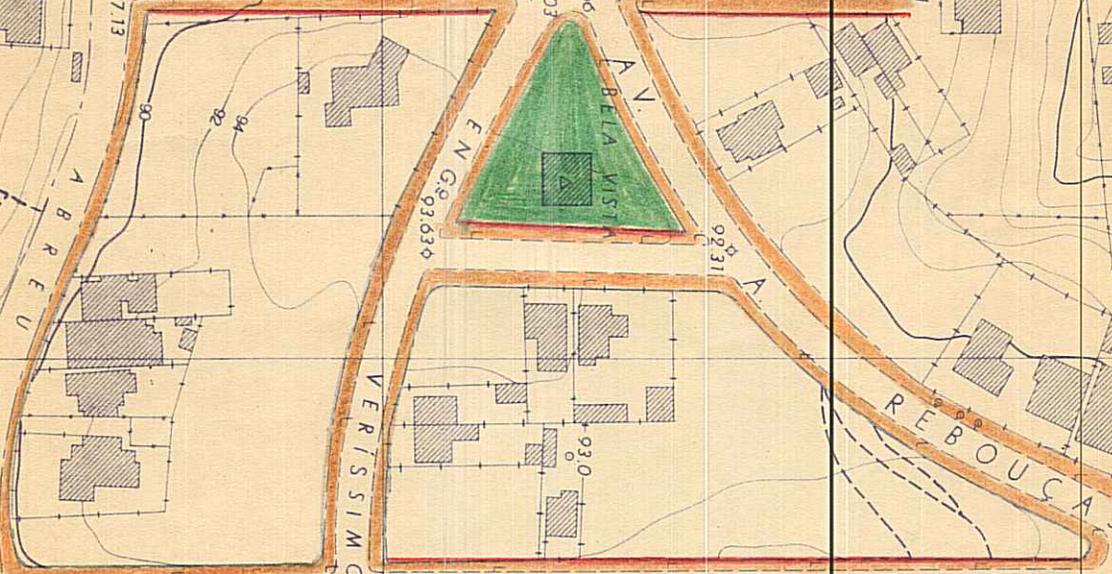
PREFEITURA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE URBANISMO

*[Handwritten signature]*

1



RUA OSCAR MIRANDA



2780  
90°  
3380

PREFEITURA MUNICIPAL  
S. M. O. V. DE  
URBANISMO

*M. Silva*  
22